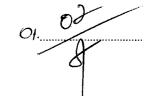


### Câmara Municipal de Dirassununga

Estado de São Daulo

### -AUTÓGRAFO DE LEI № 1272-PROJETO DE LEI № 19/78



A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICI PAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo  $1^{\circ}$ ) - 0 Executivo fica autorizado a ceder por empréstimo à Rádio Difusora de Pirassununga. Ltda., com séde nesta cidade e CGC nº 54.843.008/0001-49, uma torre re-/transmissora desativada, mediante as seguintes condições:

- I o empréstimo seré efetivado mediante como dato e terá o prazo de cinco anos, renová vel por igual período se nenhuma das par tes o denunciar e, assim, sucessivamente;
- II a torre cedida em comodato destinar-se-a/ a instalação de uma emissora local, de frequência modulada;
- III entre as partes será lavrado um termo, através do qual a entidade comodatária se declarará ciente de que o empréstimo é regido ma forma do Código Civil, notadamente quanto a seus artigos 1.248, 1.251, 1.252, 1.253 e 1.254.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor ma data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununça, 14 de novembro de 1978.

IENEDICTO GERALDO LEBEIS

PRESIDENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL **PIRASSUNUNGA** DE

ESTADO DE SÃO PAULO SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

A Continuo de Justica, Regislação PROJETO DE LEI Nº

uk 1078 Presidente

"Autoriza empréstimo por comod<u>a</u> to e dá outras providências"...

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E E PREFEITO MUNI-CIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- O Executivo fica autorizado a ce der por empréstimo à Rádio Difusora de Pirassununga Ltda.,com sede nesta cidade e CGC nº 54.843.008/0001-49, uma torre retransmissora desativada, mediante as seguintes condi-ções:

- I o empréstimo será efetivado mediante comodato e terá o prazo de cinco anos, renovável por igual período se nenhuma das partes o denunciar e, assim, sucessiva-mente:
- II a torre cedida em comodato destinar-se-á a instalação de uma emissora local, de frequência modulada;
- III entre as partes será lavrado um termo, através do qual a entidade comodatária se declarará ciente de que o empréstimoé regido na forma do Código Civil, notadamente quanto a seus artigos 1.248, ---1.251, 1.252, 1.253 e 1.254.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em 1.ª discussão. Sala das Sessões - C. M. de

Pirossununga, 07 MOVO de 1978.

Apéovada en 2, discussão.

Pirassununga, 24 de outubro de 1978.

SANTOS DR. RUBENS COSTA Prefeito Municipal

A reducino Chal. Se'a das trasões da C. Mi de hrassumma /4 de 401/ de 1478

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

#### MENSAGEM



Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Pertence ao patrimônio municipal, umatorre retransmissora, localizada no Morro do Limoeiro, e que se encontrava desativada.

Naquele local, representava ela ônus e responsabilidade para o Município, decorrentes da obrigató-ria manutenção de sinalização luminosa, no período no turno, e da permanente preservação de sua segurança.

Por outro lado, a Rádio Difusora de Pirassununga Ltda. necessita de uma torre, a ser instalada em seu prédio, para o funcionamento de uma emissora de frequência modulada.

Recebemos, então, o pedido da rádio local, para a cessão da torre que mantinhamos desativada.

Creio que essa cessão corresponde aos - interesses do Município. Não apenas por significar uma economia e uma diminuição dos serviços de vigilância, para a Prefei tura, mas também por representar um progresso e um melhoramento para nossa cidade, através da instalação de uma nova emissora de rádio, agora em frequência modulada.

Para efetivar a cessão, optamos pelo em préstimo em comodato, instituto esse que reclama a autorização legislativa.

O projeto que estamos encaminhando em - anexo dispoe nesse sentido. Para sua aprovação, contamos com o beneplásico e o apoio dos Exmos. Senhores Vereadores, solicitando, regime de urgência, estribado na Lei Orgânica dos - Municípios.

Respente samente

= DR. RUBENS SANTOS COSTA =

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



ESTADO DE SÃO PAULO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

= PROJETO DE LEI Nº 19/78

05

"Autoriza empréstimo por comoda to e dá outras providências"...

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E E PREFEITO MUNI-CIPAL DE PIRASSUMUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- O Executivo fica autorizado a ce der por empréstimo à Rádio Difusora de Pirassumunga Ltda.,-cem sede nesta cidade e CGC nº 54.843.008/0001-49, uma torre retransmissora desativada, mediante as seguintes condicions:

- I o empréstimo será efetivado mediante comodato e terá o prazo de cinco anos, renovável por igual período se nenhuma das partes o denunciar e, assim, sucessivamente:
- II a torre cedida em comodato destinar-se-á a instalação de uma emissora local, de frequência modulada;
- III entre as partes será lavrado um termo, etravés do quel a entidado comodatária se declarará ciente de que o empréstimoé regido na forma do Código Civil, notadamente quento a seus artigos 1.248, -1.251, 1.252, 1.253 e 1.254.

Artigo 28)- Esta lei entrará em vigor na date de sua publicação, revogedes es disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de outubro de 1978.

= DR. HUBENS SANTOS COSTA = Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

### MENSAGEM



Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Pertence ao patrimônio municipal, umatorre retransmissora, localizada no Morro do Limoeiro, e que se encontrava desativada.

Naquele local, representava ela ônus e responsabilidade para o Município, decorrentes da obrigató-ria manutenção de sinalização luminosa, no período no turno, e da permanente preservação de sua segurança.

Por outro lado, a Rádio Difusora de Pirassumunga Ltda. necessita de uma torre, a ser instalada em seu prédio, para o funcionamento de uma emissora de frequência modulada.

Recebemos, então, o pedido da rádio local, para a cessão da torre que mantinhamos desativada.

Creio que essa cessão corresponde aos interesses do Município. Não apenas por significar uma econo
mia e uma diminuição dos serviços de vigilância, para a Prefei tura, mas também por representar um progresso e um melhoramento para nossa cidade, através da instalação de uma nova
emissora de rádio, agora em frequência modulada.

Para efetivar a cessão, optemos pelo em préstimo em comodato, instituto esse que reclama a autorização legislativa.

O projeto que estamos encaminhando em - anexo dispõe nesse sentido. Para sua aprovação, contamos com o beneplático e o apoio dos Exmos. Senhores Vereadores, solicitando, regime de urgência, estribado na Lei Orgânica dos - Municípios.

Respei tosamer te.

= DR. RUBENS SANTOS COSTA =

Prefeito Municipal



### Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Daulo

07

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 19/78, de autoria do Executivo Municipal, que visa ceder a título de empréstimo, à Rádio Difusora de Pirassununga Ltda., uma torre retransmissorá desativada, para a instalação de uma emissora local, de frequência modulada, nada tem a opor quanto ao seu aspécto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 1 978.

rlando Alves Ferraz

Presidente

Osvaldo Pinto de Campos

Relator

Antonio Fernando Bertazzo

Membro